



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAUSP
<b>ASSUNTO</b>	IV Fórum dos Coordenadores de Cursos – Comissão de Avaliação

**DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

Considerando a programação do IV Fórum de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo.

**DELIBERA:**

- 1- **APROVAR** a criação da Comissão de Avaliação para os trabalhos inscritos relacionado ao Painel do IV Fórum de Coordenadores de Cursos, composta: Gerente Técnica Marta Lagreca, Conselheiro Fernando Netto e Conselheira Suplente Tatiana de Souza Gaspar
- 2- **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Paula Raquel da Rocha Jorge

São Paulo-SP, 05 de maio de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira*  
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação